

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/2023

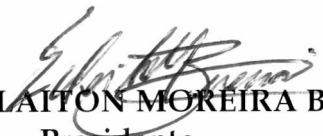
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é denominar o nome da Unidade Básica de Saúde do Catanduvas, de “Palmira Rosa Bueno”, visando homenageá-la por todo trabalho voluntário com a comunidade do Catanduvas.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 17 de outubro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 47/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro